



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº 24/2022

“Solicito a Prefeitura Municipal para que esforços sejam feitos no sentido de determinar o setor competente, para que seja feito investimentos em tratamento de esgoto com biodigestor.”

Autor: Sérgio José Nogueira

Senhora Presidente,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação no plenário.

INDICA:

Que o Poder Executivo viabilize a possibilidade para que esforços sejam feitos no sentido de determinar o setor competente, para que seja feito investimentos em tratamento de esgoto com biodigestor

JUSTIFICATIVA:

O biodigestor é um compartimento fechado onde ocorre a decomposição das matérias orgânicas e serve para o tratamento de efluentes nas edificações rurais e urbanas no município. Esses efluentes são os dejetos produzidos na cozinha e banheiro das casas, composto de água, sólidos orgânicos e inorgânicos e de micro-organismos.

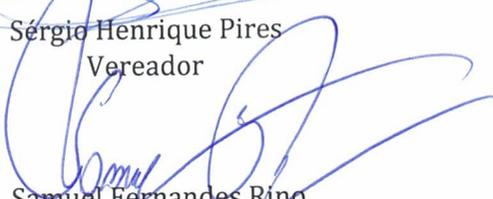
Este equipamento é mais eficiente que as fossas e tem como principal qualidade a não contaminação do solo por ser impermeável.

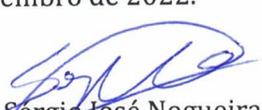
O uso dessa tecnologia sustentável oferecida pelos biodigestores tem como principais objetivos ser economicamente viável e ambientalmente correta; contribuir para a conscientização e educação da população para o uso sustentável e racional dos recursos hídricos; redução de custos com manutenção do tratamento de efluentes; controle e gerenciamento de efluentes; entre outros.

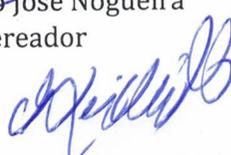
Atenciosamente,

Divinésia, 10 de novembro de 2022.


Sérgio Henrique Pires
Vereador


Samuel Fernandes Rino
Vereador


Sérgio José Nogueira
Vereador


Wellington Teixeira Meichilb
Vereador

Protocolo
Em 11/11/22
Prefeitura Municipal de Divinésia